



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
EDITAL 001/2017 – PROEC/UENP
OPERAÇÃO RONDON REGIONAL

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura comunica aos docentes da Universidade Estadual do Norte do Paraná que se encontram abertas as inscrições para a Operação Rondon Regional.

DATA DA OPERAÇÃO: 23 de julho a 05 de agosto de 2017.

DAS VAGAS:

- A UENP atuará com duas equipes nas cidades de Wenceslau Braz e Conselheiro Mairinck. Cada equipe será formada por 2 professores, sendo no total 4 vagas.
- Caso haja mais inscritos que o número de vagas, será realizado pela PROEC análise de Currículo Lattes através da busca do nome pelo endereço <http://lattes.cnpq.br/>. Seguindo os critérios de avaliação dos Indicadores de produção em anexo I, neste edital.
- Para a participação da Operação, independente de coordenador ou adjunto, os professores deverão estar inscritos obrigatoriamente neste edital.
- A participação na Operação Rondon é atividade voluntária, não havendo pagamento de horas-extras ou diárias.

REQUISITOS:

- Poderão se inscrever os professores do quadro docente da Universidade Estadual do Norte do Paraná, colaboradores ou efetivos.
- Habilidade de liderança e trabalho em equipe.
- Disponibilidade de viagem precursora dia 07 a 10 de maio de 2017.
- Disponibilidade de dedicação exclusiva durante a operação (não é permitido ausentar-se do município, durante os dias 23 de julho a 05 de agosto).
- Disponibilidade para reuniões e treinamentos de preparação (horários a combinar).

INSCRIÇÕES:

- Período: de 18 a 23 de abril de 2017.
- Pelo endereço <https://goo.gl/forms/6aWAziRLgkrRZIBC3>

SELEÇÃO:

Análise das Inscrições e Avaliação de Currículos

- Resultado dia 25/04/2017 (via edital na PROEC e/ou site www.uenp.edu.br/proec)

FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

- Para os selecionados na primeira etapa, será realizada uma reunião dia 26/04, às 14h, na REITORIA, sala dos conselhos.

Dúvidas e maiores informações: div.extensao@uenp.edu.br

Jacarezinho, 18 de abril de 2017.

Profa. Simone Cristina Castanho Sabaini de Melo
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA



ANEXO I

SERÃO CONSIDERADAS AS ATIVIDADES DO ANO 2013 ATÉ 30/03/2017.

ITENS	QUANTI-DADE (A)	PESO (B)	NÃO PREENCHER
			USO DO PROEC (A x B)
1. Projeto de extensão , aprovado, com financiamento em órgãos de fomento: a) Coordenador b) Colaborador		20 10	
2. Projeto de extensão sem financiamento: a) Coordenador b) Colaborador		10 05	
3. Portador de Título de Doutor*.....		10	
4. Portador de Título de Mestre*.....		07	
5. Orientações concluídas e aprovadas: a) Teses de doutorado..... b) Dissertações de mestrado..... c) Monografias de especialização..... d) Trabalho de conclusão de curso (** máximo de 10)		07 05 03 02	
6. Organização de Cursos ou eventos (**máximo de 5): a) Coordenador..... b) Membro de comissão organizadora.....		07 05	
7. Produções técnicas ou artísticas: (**máximo de 5): (Exemplos: vídeos, audio-visuais, manuais, apostilas, jornais, filmes, multimídia, criação, produção ou adição de sítios para Internet, apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais, projeto visual/gráfico em design, exposições de arte visual, coleção de design de moda, regência, etc)		05	
TOTAL DE PONTOS			

OBS.: * PONTUAR A MAIOR TITULAÇÃO

** QUANDO ESTIVER LIMITADO, CONSIDERAR O NÚMERO MÁXIMO DE TRABALHOS POR ITEM OU SUBITEM.